

TABELA DE PONTUAÇÃO POR ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	INDICAÇÃO DE ASSOCIADO OU EMPRESA APOIADORA	50
02	12 MESES DE PAGAMENTO PONTUAL	7.000
06	PAGAMENTO PONTUAL DE BOLETO	1 x R\$
10	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PAGA PONTUALMENTE PELOS INDICADOS ATÉ O 6º MÊS	1 x R\$
11	CONQUISTA BOTTON ASSOCIADO 10	1000
12	CONQUISTA DE BOTTON BRONZE	300
13	CONQUISTA DE BOTTON PRATA	3.000
14	CONQUISTA DE BOTTON OURO	5.000
15	CONQUISTA DE BOTTON PLATINA	12.000
16	CONQUISTA DE BOTTON DIAMANTE	25.000
17	CONQUISTA DE BOTTON DUPLO DIAMANTE	50.000
18	ADESAO AO BOLETO POR E-MAIL	100
19	APOIO INSTITUCIONAL	Variável
23	SALA ONLINE/MODERADOR	30
27	SALA ONLINE/PALESTRANTE	150
26	AÇÕES DE MÍDIA INSTITUCIONAL (MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO)	Variável
28	PALESTRANTE (COM, NO MÍNIMO, 15 PRESENTES)	300
29	APOIO A EVENTOS/PALESTRAS (ATÉ 03 VOLUNTARIOS POR EVENTO)	50
30	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS/PALESTRAS (ACIMA DE 50 PESSOAS)	300
31	CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRESAS PRIVADAS	1,5 x R\$
32	A PARTICIPAÇÃO EM CURSO DO CEA PAGO CORRESPONDERÁ A 01 PONTO POR REAL PAGO	1 x R\$
33	HORA DISPENSADA POR MINISTRANTE DE CURSO NÃO REMUNERADO	100
34	HORA DISPENSADA POR ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DESENVOLVIDA A NIVEL OPERACIONAL	30
35	HORA DISPENSADA POR ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DESENVOLVIDA A NIVEL GERENCIAL	50
36	HORA DISPENSADA POR ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DESENVOLVIDA A NIVEL PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	100
37	ATENDIMENTO EM NÚCLEOS E REGIONAIS- CADA 8 HS	50

Definições de Pontuações de acordo com o código correspondente:**01 - INDICAÇÃO DE ASSOCIADO OU EMPRESA APOIADORA**

O associado receberá 50 pontos no 1º pagamento pontual do associado indicado.

02 -12 (doze) MESES DE PAGAMENTO PONTUAL

O associado receberá 7.000 pontos ao completar 12 (doze) meses de pagamento pontual e ininterrupto;

OBS.: A antecipação do pagamento não implica em antecipação da pontuação

06 - PAGAMENTO PONTUAL DE BOLETO

O associado receberá pontuação Igual ao valor da Contribuição Associativa.

10 – CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PAGA PONTUALMENTE PELOS INDICADOS ATÉ O 6º MÊS

O associado que indicar novo associado receberá a pontuação referente à contribuição paga pontualmente por seu indicado até o 6º (sexto) mês.

11- CONQUISTA DO BOTTON ASSOCIADO 10

O associado receberá 1.000 pontos quando tiver 10 associados diretos ativos no seu nível 1 de relacionamento.

12- CONQUISTA DE BOTTON BRONZE

Ao se qualificar como Associado Bronze será atribuído 300 pontos ao associado, bem como ao seu patrocinador.

13 - CONQUISTA DE BOTTON PRATA

Ao se qualificar como Associado Prata será atribuído 3.000 pontos ao associado.

14 - CONQUISTA DE BOTTON OURO

Ao se qualificar como Associado Ouro será atribuído 5.000 pontos ao associado.

15 - CONQUISTA DE BOTTON PLATINA

Ao se qualificar como Associado Platina será atribuído 12.000 pontos ao associado.

16 - CONQUISTA DE BOTTON DIAMANTE

Ao se qualificar como Associado Diamante será atribuído 25.000 pontos ao associado.

17 - CONQUISTA DE BOTTON DUPLO DIAMANTE

Ao se qualificar como Associado Duplo Diamante será atribuído 50.000 pontos ao associado.

18 - ADESÃO AO BOLETO POR E-MAIL

O associado receberá 100 pontos ao aderir por receber o boleto por e-mail.

19 - APOIO INSTITUCIONAL

São atividades não remuneradas previamente autorizadas que beneficie a entidade como um todo, sendo atribuído o número de pontuação devido, conforme definição pela comissão de pontuação.

23 - SALA ONLINE/MODERADOR

O associado receberá 30 pontos ao trabalhar como moderador da sala online, porém seu nome deve constar no relatório do responsável pela administração da mesma.

26 - AÇÕES DE MÍDIA INSTITUCIONAL

Terão o valor atribuído pela comissão de pontuação conforme a percepção de valor gerada para a AFTB, mediante público atingido, período, tamanho, formato, conteúdo, tempo, abrangência, horário e outros fatores.

27 - SALA ONLINE/PALESTRANTE

O associado receberá 150 pontos ao trabalhar como palestrante da sala online, porém seu nome deve constar do relatório do responsável pela administração da mesma.

28 – PALESTRANTE

Nas palestras com no mínimo de 15 participantes presentes, o palestrante receberá 300 pontos. Quando são 2 palestrantes, poderá ser dividido 150 pontos para cada um. Para ter direito é necessário que a palestra seja publicada no site da AFTB com no mínimo de 5 dias de antecedência, e seja enviado cópia da lista de presença e fotos do evento.

29 - APOIO A EVENTOS/PALESTRAS

Dentro das mesmas regras no item 28, cada palestra poderá ter no máximo 3 pessoas em serviços de apoio, tais como: recepção, equipamento de som, informática, organização do local, etc. Cada pessoa que trabalhou como apoio, terá o direito a 50 pontos cada, sendo permitido no máximo 3 apoios nos eventos com no mínimo de 15 pessoas. Eventos acima de 50 pessoas é permitido que o número de apoio seja de 5 pessoas.

30 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS/PALESTRAS

O associado receberá 300 pontos ao organizar eventos e palestras com mais de 50 pessoas e divulgados anteriormente no site.

31 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRESAS PRIVADAS

A captação de recursos oriundos de empresas privadas será equivalente a 1,5 pontos por real arrecadado. Os pontos serão atribuídos após o efetivo recebimento do valor captado.

32 - A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PAGOS DO CEA

Ao participar de cursos pagos do Centro de Excelência o associado receberá 1 ponto por real pago pelo curso.

34 - HORA DISPENSADA POR ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DESENVOLVIDA A NÍVEL OPERACIONAL

Ao desenvolver atividade voluntária a nível operacional, o associado receberá 30 pontos por hora de atividade dispensada.

OBS: a referida atividade deve ser analisada e previamente autorizada pelo Comitê de Pontuação

35 - HORA DISPENSADA POR ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DESENVOLVIDA A NÍVEL GERENCIAL

Ao desenvolver atividade voluntária a nível gerencial, o associado receberá 50 pontos por hora de atividade dispensada.

OBS: a referida atividade deve ser analisada e previamente autorizada pelo Comitê de Pontuação

36 - HORA DISPENSADA POR ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DESENVOLVIDA A NÍVEL PROFISSIONAL ESPECIALIZADO

Ao desenvolver atividade voluntária a nível profissional especializado, o associado receberá 100 pontos por hora de atividade dispensada.

OBS: a referida atividade deve ser analisada e previamente autorizada pelo Comitê de Pontuação.

37- ATENDIMENTO EM NÚCLEOS E REGIONAIS– CADA 8 HS

Para cada 08 horas de trabalho voluntário realizado nos Núcleos e Regionais da AFTB o associado recebe 50 Pontos. Esta pontuação esta limitada a capacidade de cada núcleo na geração de pontos em função de seus resultados e atividades.

OBS:

- Publicidade em revistas, jornais, cartazes, banners, adesivo em carro/ motos que contenham fone de contato, ID, email e site pessoal não pontuam
- Palestras/eventos que não tenha sido publicado no site e não seguirem os procedimentos não pontua
- Solicitamos aos que fazem Palestra de Apresentação do SAC que entrem em contato pelo e-mail pontuacao@afb-oscip.org para obter informações dos procedimentos

- Divulgar a AFTB em locais considerados públicos (praça, feiras de rua, etc.) não pontua.
- Deve ser previamente verificado se há possibilidade de fazer a divulgação em determinados locais.